

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 983

São Borja, Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2021

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal da Educação.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **23 de Setembro de 2021** até **29 de Setembro de 2021**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo fone (55) 3431-4130 — Ramal 282, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- i) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- l) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 983

São Borja, Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

- m) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- n) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- o) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

| Classificação | Nome Candidato(a) | Cargo |
|---------------|---------------------------------|---------|
| 89° | DALIANE KULMANN RODRIGUES | Monitor |
| 90° | ALESSANDRA AGARRIBERRI TRINDADE | Monitor |
| 91° | JONATHAN BRODT RODRIGUES | Monitor |
| 92° | VERA ELIZABETH CHAVES SOUZA | Monitor |
| 93° | LUCIANE DA ROSA FALCÃO | Monitor |
| 94° | SUELEN FONSECA DE ANDRADE | Monitor |
| 95° | GABRIEL MATTOS CABRAL | Monitor |
| 96° | ROSANE CHAVES PEREIRA | Monitor |
| 97° | RAQUEL SOARES PINTO | Monitor |
| 98° | DAIANE DA SILVA MOREIRA MACHADO | Monitor |
| 99° | DENISE VIEIRA ROBALO | Monitor |
| 100° | JONATHAN EDUARDO DE SOUZA ROSA | Monitor |
| 101° | VANESSA VARGAS GOMES NUNES | Monitor |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 22 de Setembro de 2021.